



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



PROJETO DE LEI Nº /2026

*“Visa denominar a Rua 8 do Loteamento Jardim
Marília II de Maria Aparecida Bianco Rodrigues
‘Cidinha Bianco’”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Maria Aparecida Bianco Rodrigues “Cidinha Bianco” a Rua 8 do Loteamento Jardim Marília II, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 04 de março de 2026.

***Luciana Batista “ Luciana do Lésio “
Vereadora***



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo homenagear Maria Aparecida Bianco Rodrigues “Cidinha Bianco”, nascida em Pirassununga no dia 18 de agosto de 1947, filha de Alfredo Bianco e Antonia Bianco, irmã de Maria Carmen Bianco.

Foi casada com Newton Roberto Rocha Rodrigues, com quem constituiu uma família alicerçada em valores sólidos, sendo mãe de Alessandra e Maurício e avó de Lara.

Na vida profissional, iniciou sua trajetória como professora no ano de 1967. Posteriormente, atuou como bancária na agência do Banespa, no período de 1968 a 1992, exercendo suas funções com responsabilidade e dedicação.

Membro participativa da Igreja Católica, destacou-se na Renovação Carismática e no trabalho voluntário junto à Casa Renascer, sempre comprometida com a fé e com o auxílio aos mais necessitados.

Mulher de fé inabalável e coração generoso, não media esforços para ajudar o próximo. Sua vida foi um verdadeiro testemunho de bondade, oração e solidariedade, semeando amor e alegria por onde passava.

Assim, a denominação da Rua 8 do Jardim Marília II com seu nome representa justa e merecida homenagem, perpetuando sua memória e reconhecendo sua contribuição à comunidade de Pirassununga.

Pirassununga, 09 de março de 2026.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=93SP5URVG44Z080W>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 93SP-5URV-G44Z-080W

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei Nº 26/2026 - PROTOCOLO: 1159/2026 - 05/03/2026 - 14:02 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 93SP-5URV-G44Z-080W